

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PMI035INEX-2024



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PMI035INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.719.646/0001-75

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **113/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **PMI035INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMI035INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Centro Integrado Administrativo de Itaberaba (CIA)
Travessa Zulmira Silvan, 145 - Caititu. CEP 46880-000. Itaberaba-BA Tel. (075) 3251-1107



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.719.646/0001-75

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de consultoria especializada para treinamento, desenvolvimento e gerenciamento de processos administrativos, operacionais e licitatórios com objetivo de desenhar fluxos e reestruturar rotinas administrativas através de patricias de governança com fito de otimizar os procedimentos administrativos das Secretarias Municipais.

Contratado: **CM SERVIÇOS LTDA**

Prazo de Vigência: **01 de Abril a 31 de Dezembro de 2024**

Valor Total: **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba, 01 de abril de 2024.

JOSE FRANCISCO ALMEIDA LEAL

Secretario Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° PMI123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba / Secretaria de Administração, Modernização e Informação.

OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de empresa de consultoria especializada para treinamento, desenvolvimento e gerenciamento de processos administrativos, operacionais e licitatórios com objetivo de desenhar fluxos e reestruturar rotinas administrativas através de patricias de governança com fito de otimizar os procedimentos administrativos das Secretarias Municipais.

CONTRATADA: CM SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF n° 42.201.621/0001-83

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais), parcelado em 9 (nove) parcelas de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) mensais.

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 01 de abril até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **PMI035INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

DATA: 01 de abril de 2024.

JOSE FRANCISCO ALMEIDA LEAL – Procurador Geral do Município.